



Resultado Parcial da Etapa de Inscrição no Chamamento Público nº 006/24 para Seleção de Projetos de Oficinas de Capacitação, Qualificação e Formação Audiovisual – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A Comissão de Municipal nomeada pela Portaria nº 5.052/2024-GP, após a análise e verificação dos documentos enviados na etapa de inscrição, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista parcial dos agentes culturais que tiveram as inscrições deferidas e indeferidas:

Inscrições Deferidas

Categoria 1

Nome do Agente Cultural	Protocolo
KARINA ILIESCO COSTA	50.753
CHRISTIAN DE SOUZA LIMA	50.791
VÍTOR CARVALHO SILVA	50.768
ALINE PINHEIRO DA CUNHA	50.964

Categoria 3

Nome do Agente Cultural	Protocolo
THIAGO CERVAN MARTINS	50.033
KÁTIA DA SILVEIRA LUDEMANN	50.910

Categoria 4

Nome do Agente Cultural	Protocolo
GARGANTUA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	50.721
LAURA BARILE	50.786
MARÍLIA ABRÃO REZENDE	50.933
IAN MARCEL IORDANU	50.969

Inscrições Indeferidas

Nome do Agente Cultural	Protocolo	Motivo do Indeferimento
MARINA NOVELLI ALVES DOS SANTOS	50.976	Itens “D” e “E” ausentes

5.5 Recurso da etapa de inscrição

O resultado provisório da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia no endereço: <https://www.atibaia.sp.gov.br/> - Transparência – Cultura Editais.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

Contra a decisão da fase de inscrição caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail leipaulogustavoatibaia@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia no endereço: <https://www.atibaia.sp.gov.br/> - Transparência – Cultura Editais.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

Portaria nº 5.052/2024-GP,

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Secretária de Cultura